

TERMO ADITIVO nº 09/16 de 14/07/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, CEP 89.839-000, com sede e foro na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **ALCIR LUZA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

E A EMPRESA MERCADO CONTERATTO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.679.622/0001-50, com endereço na Avenida Tupinambá, 2048, na cidade de Jupiá – SC, neste ato representada pela sócia Administradora, **SANDRA CIVIDINI CONTERATTO**, brasileira, residente e domiciliada no mesmo endereço, na cidade de Jupiá, – SC, inscrito no CPF sob o nº 425.467.539-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,
firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, os aumentos nos preços do feijão, arroz e leite;
Considerando, que estes aumentos elevaram consideravelmente o preço dos produtos;
Considerando, a necessidade do equilíbrio econômico e financeiro do contrato;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o item 55 (cinquenta e cinco) da ata de registro de preços supra citada passando de R\$ 3,99 (três reais c/ noventa e nove centavos) para R\$ 7,20 (sete reais c/ vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

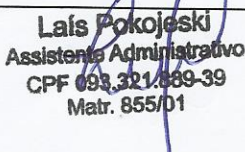
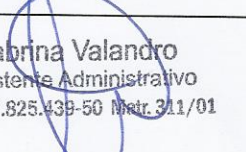
E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 14 de Julho de 2016.

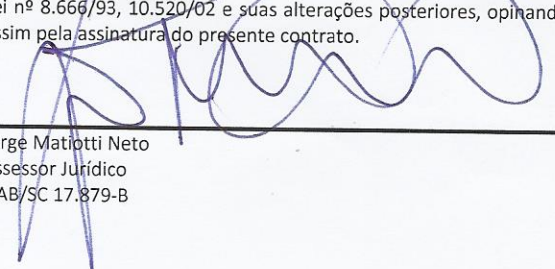

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal
Contratante


SANDRA CIVIDINI CONTERATTO
Pela Empresa
Contratada

Testemunhas:

NOME:	Lais Pokojeski Assistente Administrativo	NOME:	Sabrina Valandro Assistente Administrativo
CPF:	CPF 093.321.889-39 Matr. 855/01	CPF:	CPF 072.825.439-50 Matr. 311/01
ASSINATURA		ASSINATURA	

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente contrato.


Jorge Miotto Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17.879-B